



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 018/2017 em, 13 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre a 1ª conferência municipal de vigilância em saúde de Pilões e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 535, de 19 de agosto de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, além da Portaria Interministerial nº 1.017, de 11 de maio de 2016, e,

CONSIDERANDO que o eixo temático principal da Conferência visa à implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2017, em Pilões, com o tema: **“Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público e de Qualidade.”**

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será Coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões, em 13 de Agosto de 2017.


IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional de Pilões